



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## ATA DE REUNIÃO

Às 14:00 horas do dia 20 de Setembro de 2022 ocorreu reunião do NDE do curso de engenharia de telecomunicações, presidida pelo professor Regis Marques, Coordenador do Curso, e que ficou responsável pela escrita desta ata. O professor Regis iniciou a reunião apresentando a pauta:

### 1. Atualização da matriz curricular para atender à curricularização da extensão.

O professor Regis apresentou a matriz curricular atual do curso e ressaltou a necessidade, não só da curricularização da extensão, mas também da modernização da matriz. Ele chamou a atenção para a elevada carga de disciplinas de Cálculo e Física. Os presentes avaliaram inicialmente quais disciplinas poderiam ter carga horária reduzida. A primeira sugestão do professor Francisco José foi tornar a disciplina de Equações Diferenciais optativa. Sugestão do professor Fábio Alencar foi de retirar a disciplina de Eletromagnetismo Aplicado, renomear a disciplina de Eletromagnetismo Básico como Eletromagnetismo e a disciplina de Guias e Ondas como Ondas e Guias. O professor Regis sugeriu unir Circuitos CC e Circuitos CA em uma única disciplina de Análise de Circuitos e renomear os laboratórios como Laboratório de Circuitos. Outra sugestão do professor Regis foi reduzir a carga horária de Eletrônica Digital de 120 horas para 80 horas. Estas sugestões foram todas acatadas pelo grupo, totalizando uma redução de 280 horas na carga horária total do curso. Passou-se então a análise das disciplinas que poderiam ter carga horária de extensão. A disciplina de Projeto Social passará a contar com toda sua carga horária de extensão. A professora Nídia propôs que atividades de extensão podem ser realizadas na área de redes de computadores, em conjunto com a plataforma de treinamento da CISCO. Também na área de redes foi sugerido que a disciplina de Segurança de Redes de Computadores pode ter parte de sua carga horária como sendo de extensão. Isso será avaliado por um grupo de trabalho composto pela professora Nídia e o professor Reinaldo. O professor Edson Almeida sugeriu que a disciplina de Inovação tecnológica pode ter carga horária de extensão. O professor Regis sugeriu convidar o professor desta disciplina, professor André Luiz, para a próxima reunião e avaliar esta possibilidade. O professor Regis apresentou aos presentes que as novas diretrizes curriculares para engenharias. Estas estabelecem que a carga horária mínima de estágio é de 160 horas. Ele sugeriu realizar consulta ao CREA-Ce sobre a possibilidade de alteração da carga horária. O professor Edson Almeida se prontificou em fazer esta consulta. Sem mais manifestações, a reunião foi encerrada às 15:30 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Regis Cristiano Pinheiro Marques, Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações**, em 17/10/2022, às 16:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson da Silva Almeida, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 07/11/2022, às 10:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nidia Gloria da Silva Campos, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 07/11/2022, às 12:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Benedito da Cunha Moraes, Professor do**



**Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 07/11/2022, às 18:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Alves de Aquino, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 08/11/2022, às 08:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Araujo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 08/11/2022, às 09:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Regis Carneiro de Araujo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 08/11/2022, às 09:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Janaina de Vasconcelos Cruz, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 08/11/2022, às 09:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Henrique Bezerra Junior, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 08/11/2022, às 09:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4230113** e o código CRC **AD9D32EC**.

---



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## ATA DE REUNIÃO

Às 14:00 horas do dia 04 de Outubro de 2022 ocorreu reunião do NDE do curso de engenharia de telecomunicações, presidida pelo professor Regis Marques, Coordenador do Curso, e que ficou responsável pela escrita desta ata. O professor Regis iniciou a reunião apresentando a pauta:

### 1. Atualização da matriz curricular para atender à curricularização da extensão.

O professor Regis apresentou uma versão da matriz curricular do curso, sendo implantadas as alterações propostas na reunião do dia 20 de setembro de 2022. Nesta versão ainda havia necessidade de complementar a carga horária de extensão, uma vez que com as alterações propostas não se chegou ao mínimo de 10%. O professor Regis passou a palavra para o professor André Luiz, que atualmente leciona a disciplina de Inovação Tecnológica. Ele sugeriu que ela seja uma disciplina de Modalidade 2 (toda carga horária de extensão). Os presentes apresentaram a necessidade de parcerias com empresas e instituições, por exemplo CREA, SEBRAE, FIEC, além da criação da empresa Jr. Todos aceitaram a proposta do professor André Luiz. Em seguida a professora Nídia propôs a criação de disciplinas de Projetos, também na Modalidade 2, na qual poderiam ser introduzidas as atividades de extensão ligadas à área de redes de computadores e telecom em geral. Ela também propôs, com base na análise em conjunto com o professor Reinaldo, que 1,0 crédito da disciplina de Segurança de Redes seja dedicado à extensão. Os presentes concordaram em inserir na matriz, duas disciplinas obrigatórias de 80 horas, na Modalidade 2, e acataram a alteração na disciplina de Segurança de Redes. Em seguida passou-se a discutir a carga horária de atividades complementares, atualmente 120 horas, e a carga horária de optativas, atualmente 280 horas. O professor Regis destacou a necessidade de uma carga horária mínima de optativas com o intuito de complementar a formação, seja científica ou profissionalizante. Após discussão dos presentes, concluiu-se que a carga horária de optativas será de 160 horas e a carga horária de atividades complementares será de 40 horas. Para o TCC será mantida a carga horária de 40 horas. Neste ponto a professora Janaina pediu a palavra e enfatizou a necessidade de rever a disciplina de metodologia científica. O professor Clauson reforçou esta necessidade, destacando que os alunos não estão tendo a preparação necessária para elaboração do TCC. Os presentes concordaram em mudar a disciplina de Metodologia, substituindo esta por outras duas: Projeto de Graduação I e II, com 2,0 créditos cada. Após avaliar as alterações feitas, o NDE chegou a seguinte distribuição de carga horária: carga horária total de 3800 horas, com 260 horas de extensão em disciplinas obrigatórias e 120 horas em disciplinas optativas. TCC e atividades complementares com 40 horas cada, e estágio curricular obrigatório com 400 horas. Sem mais manifestações, a reunião foi encerrada às 15:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Regis Cristiano Pinheiro Marques, Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações**, em 17/10/2022, às 16:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson da Silva Almeida, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 07/11/2022, às 10:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nidia Gloria da Silva Campos, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 07/11/2022, às 12:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Benedito da Cunha Moraes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 07/11/2022, às 18:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Alves de Aquino, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 08/11/2022, às 08:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Araujo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 08/11/2022, às 09:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Regis Carneiro de Araujo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 08/11/2022, às 09:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaina de Vasconcelos Cruz, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 08/11/2022, às 09:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Henrique Bezerra Junior, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 08/11/2022, às 09:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4230145** e o código CRC **7E379405**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## ATA DE REUNIÃO

Às 14:00 horas do dia 18 de Outubro de 2022 ocorreu reunião do NDE do curso de engenharia de telecomunicações, presidida pelo professor Regis Marques, Coordenador do Curso, e que ficou responsável pela escrita desta ata. O professor Regis iniciou a reunião apresentando a pauta:

### 1. Atualização da matriz curricular para atender à curricularização da extensão.

O professor Regis apresentou uma versão da matriz curricular do curso, sendo implantadas as alterações propostas na reunião do dia 04 de setembro de 2022. O primeiro ponto abordado na reunião foi a carga horária de estágio, atualmente de 400 horas. As diretrizes curriculares de 2019 estabelecem uma carga horária mínima de 160 horas para o estágio curricular de cursos de engenharia. Os presentes concordaram em reduzir a carga horária de estágio para 200 horas. O professor Regis apresentou a distribuição da carga horária até então, já contemplando a carga horária extensionista, porém com a necessidade de que o aluno curse uma disciplina optativa de extensão. O professor Regis destacou que isso pode levar o aluno a não cursar toda a carga horária de extensão, uma vez que disciplinas optativas são de livre escolha do mesmo. A proposta do professor Edson Almenida foi a inserção de uma terceira disciplina obrigatória de extensão. A sugestão foi acatada pelos presentes e assim a matriz curricular ficará com três disciplinas de extensão nos semestres 7, 8 e 9. Outras disciplinas com carga horária extensionista serão: Projeto Social - 40 horas (100%); Segurança de Redes de Computadores - 20 horas (20%); Projeto de Graduação II - 20 horas (20%). Com estas últimas alterações, o professor Regis apresentou a carga horária total atualizada do curso: 3.600 horas, sendo 2880 horas de básico, profissionalizante e específico, 360 horas de extensão; 80 horas de disciplinas optativas; 40 horas de atividades complementares; 40 horas para projeto de curso e 200 horas de estágio curricular. Sem mais manifestações, a reunião foi encerrada às 15:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Regis Cristiano Pinheiro Marques, Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações**, em 07/11/2022, às 09:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson da Silva Almeida, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 07/11/2022, às 10:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nidia Gloria da Silva Campos, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 07/11/2022, às 12:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Benedito da Cunha Moraes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 07/11/2022, às 18:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Alves de Aquino, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 08/11/2022, às 08:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Araujo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 08/11/2022, às 09:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Regis Carneiro de Araujo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 08/11/2022, às 09:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Henrique Bezerra Junior, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 08/11/2022, às 09:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Janaina de Vasconcelos Cruz, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 08/11/2022, às 09:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4288753** e o código CRC **C8D2ABFB**.

---



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## ATA DE REUNIÃO

Às 14:00 horas do dia 22 de Novembro de 2022 ocorreu reunião do NDE do curso de Engenharia de Telecomunicações, presidida pelo professor Regis Marques, Coordenador do Curso, e que ficou responsável pela escrita desta ata. O professor Regis iniciou a reunião apresentando a pauta, em que todos os itens referem-se à nova matriz de curricularização da extensão:

1. Continuidade da disciplina de Introdução à Engenharia ;
2. Pré-requisitos e distribuição por semestre das disciplinas;
3. Carga horária de EaD.

O professor Regis apresentou uma versão da matriz curricular do curso, sendo implantadas as alterações propostas na reunião do dia 18 de Outubro de 2022. O primeiro ponto abordado na reunião foi a necessidade ou não de manter a disciplina do S1 de Introdução à Engenharia de Telecomunicações. Foi explicado o objetivo e o formato atual da disciplina. Uma alternativa apresentada pelo coordenador foi substituir a disciplina de introdução por uma disciplina de formação matemática para engenharia. Os presentes questionaram a necessidade de uma disciplina de matemática. A professora Janaina questionou a utilidade que esta realmente teria, sendo lecionada em paralelo com Cálculo I e se isso não seria um fator complicador para os alunos. O professor Clauson falou da necessidade dos alunos terem uma melhor formação de matemática básica. Os presentes concordaram com a substituição da disciplina de introdução a engenharia por matemática elementar.

O segundo ponto da pauta foi a distribuição de disciplinas por semestre e os pré-requisitos. A maioria das disciplinas teve seus pré-requisitos mantidos. As disciplinas de cada área foram, na maior parte, mantidas. Nas linhas de matemática e física foram alterados os semestres das disciplinas de Álgebra Linear e Cálculo Numérico, além de extinta a disciplina de Eletromagnetismo Aplicado. As disciplinas dos núcleos profissionalizante e específico foram, em geral, antecipadas em um semestre, devido a redução de carga horária do curso. Cada um dos presentes deu suas colaborações referente aos pré-requisitos. Neste ponto da pauta não houveram discordâncias.

O último ponto da pauta foi a adição ou não de carga horária específica para EaD. O professor Ricardo Rodrigues deu sua sugestão com base na experiência como coordenador do tecnólogo em telemática de que não deveriam ser especificadas disciplinas, pois é necessária formação específica do docentes, projeto e infraestrutura específicos para disciplinas em EaD. Neste caso a sugestão única apresentada para votação foi a de não especificar qual ou quais disciplinas serão em EaD, mas estabelecer no novo PPC que qualquer disciplina poderá ser dada em EaD desde que: i) o docente interessado em ofertar uma disciplina em EaD tenha capacitação e apresente projeto pedagógico completo para isso; ii) o campus Fortaleza tenha infraestrutura e pessoal disponível para suporte a esta disciplina e iii) não seja ultrapassado o limite de 20% da carga horária do curso em EaD. Os presentes concordaram com esta sugestão. Após informes finais e sem mais manifestações, a reunião foi encerrada às 15:30 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Regis Cristiano Pinheiro Marques, Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações**, em 15/03/2023, às 08:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Alves de Aquino, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 16/03/2023, às 13:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Henrique Bezerra Junior, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 16/03/2023, às 13:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Benedito da Cunha Moraes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 16/03/2023, às 17:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Nidia Gloria da Silva Campos, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 05/12/2023, às 15:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alencar Mendonca, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 05/12/2023, às 20:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Araujo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 06/12/2023, às 08:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4405594** e o código CRC **0328E92A**.

---





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## ATA DE REUNIÃO

Às 15:00 horas do dia 13 de Março de 2023 ocorreu reunião do NDE do curso de Engenharia de Telecomunicações, presidida pelo professor Regis Marques, Coordenador do Curso, e que ficou responsável pela escrita desta ata. O professor Regis iniciou a reunião apresentando a pauta, em que todos os itens referem-se à nova matriz de curricularização da extensão:

1. Redução da carga horária do S1 para 16 horas semanais (16 créditos no total) visando adequar a carga horária total ao calendário do SISU
2. Revisão dos trabalhos realizados em 2022;
3. Revisão das disciplinas optativas
4. Revisão dos conteúdos de cálculo e física

A reunião começou com a proposta de redução da carga horária do S1 para 16 horas semanais. O professor Regis fez um breve resumo sobre o problema histórico do calendário do SISU e como os professores do S1 estão sempre prejudicados pela necessidade de repor aula. O coordenador explicou como é possível estabelecer um calendário de reposição com os professores do S1 se uma das manhãs da semana estiver livre. Ele usou como exemplo o semestre atual. Foi apresentada a sugestão de reposicionar as disciplinas de Cálculo e Física a partir do S2.

Passando para o segundo item da pauta, chamou a atenção dos presentes a retirada de EDO (equações diferenciais ordinárias) e a substituição de introdução à engenharia por matemática elementar. Os presentes concluíram que a disciplina de Matemática Elementar será mais relevante ao curso que a disciplina de Introdução à engenharia. Atividades da disciplina de introdução podem ser realizadas como atividade complementares. Não houve consenso sobre a retirada de EDO. O professor Francisco José propôs manter EDO como optativa e o assunto será retomado na próxima reunião após análise da matriz em construção.

No terceiro ponto da pauta, o professor Regis Marques lembrou que a carga de optativas está sendo reduzida de 14,0 créditos, para 4,0 créditos e questionou se essa quantidade de créditos não seria muito baixa. Os presentes concordaram em reduzir a carga horária de estágio para 160 horas, o que permitiria aumentar para 6,0 créditos as disciplinas obrigatórias. Foi também feita uma revisão geral de quais disciplinas atualmente obrigatórias, poderiam ou deveriam ser optativas. Neste ponto não houveram alterações.

Os presentes colocaram em votação a redução da carga horária do S1 e as alterações geradas por esta. Todas as modificações foram aceitas.

Os presentes colocaram em votação a manutenção da nova disciplina de Matemática Elementar, e concordaram em manter esta alteração proposta na reunião anterior.

A discussão do quarto ponto da pauta foi adiada para a próxima reunião. O professor Regis Marques ficou responsável por elencar as atuais disciplinas optativas e repassar a informação aos membros do NDE. Após informes finais e sem mais manifestações, a reunião foi encerrada às 16:30 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Regis Cristiano Pinheiro Marques, Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações**, em 15/03/2023, às 09:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Alves de Aquino, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 16/03/2023, às 13:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Henrique Bezerra Junior, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 16/03/2023, às 13:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Benedito da Cunha Moraes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 16/03/2023, às 17:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nidia Gloria da Silva Campos, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 05/12/2023, às 15:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alencar Mendonca, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 05/12/2023, às 20:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4684319** e o código CRC **EDF99772**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## ATA DE REUNIÃO

Às 15:00 horas do dia 03 de Abril de 2023 ocorreu reunião do NDE do curso de Engenharia de Telecomunicações, presidida pelo professor Regis Marques, Coordenador do Curso, e que ficou responsável pela escrita desta ata. O professor Regis iniciou a reunião apresentando a pauta, em que todos os itens referem-se à nova matriz de curricularização da extensão:

1. Conteúdo das disciplinas de Matemática e Física
2. Optativas
3. Divisão dos PUD's para revisão/preparação e pesquisa bibliográfica

A reunião começou com revisão dos conteúdos das disciplinas de Cálculo I, II e III. Foram comparados dos conteúdos dos PUD's atualmente adotados no curso, com os dos cursos de licenciatura em matemática e física. Os presentes observaram que os conteúdos estão extensos, principalmente Cálculo III. O professor Clauson se disponibilizou a revisar estas ementas e também sugerir uma ementa para a nova disciplina de Matemática Elementar. Passando para o próximo ponto da pauta, os presentes revisaram as optativas que atualmente fazem parte da matriz curricular do curso, algumas destas nunca ofertadas, e concordaram em reduzir o número de optativas, concentrando principalmente em disciplinas que são ofertadas em outros cursos, como computação e telemática. A lista atualizada de optativas, por área, será: **(i) Científicas:** Ciência dos materiais; Mecânica dos fluidos; Termodinâmica, Física moderna. **(ii) Computação:** Sistemas embarcados; Inteligência computacional; Visão computacional; Estrutura de dados; Sistemas distribuídos; Sistemas operacionais. **(iii) Telecomunicações:** Redes de telecomunicações; Projeto de controle discreto; Gestão de telecomunicações; Projeto de sistemas multimídia; Tópicos em teoria da informação. **(iv) Expressão, gestão e meio:** Inglês instrumental; Gestão ambiental; Produção textual; Libras; Empreendedorismo; Desenho técnico; Desenho técnico assistido por computador. Passou-se ao terceiro ponto da pauta, ficando assim a divisão dos PUD's para revisão/preparação e atualização da bibliografia de cada disciplina. Professores **Clauson, Fábio e Henrique:** Rádio enlace; Controle; Antenas; Guias e Ondas; Comunicação por satélite; Comunicações óptica. Professores **Nídia, Moacyr e Janaina:** Redes de Computadores 1 e 2; Segurança de Redes; Gerência de Redes; Redes Móveis. Professores **Morais, Francisco José, Paulo Regis:** Circuitos elétricos, Eletrônica analógica I e II. Professores **Regis, Ricardo, Francisco José:** Sinais e sistemas, PDS, Comunicação Digital. Professores **Edson, Janaina, Regis:** Projetos de Extensão I, II e III. Professores **Janaina e Regis:** Projeto de Graduação I e II. Para as demais disciplinas, serão formados grupos com os respectivos professores. Após informes finais e sem mais manifestações, a reunião foi encerrada às 16:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Regis Cristiano Pinheiro Marques, Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações**, em 18/04/2023, às 11:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Alves de Aquino, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 26/04/2023, às 09:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Henrique Bezerra Junior, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 27/04/2023, às 08:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nidia Gloria da Silva Campos, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 05/12/2023, às 15:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alencar Mendonca, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 05/12/2023, às 20:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Araujo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 06/12/2023, às 08:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Regys Simoes Moreira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 06/12/2023, às 08:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Benedito da Cunha Moraes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 06/12/2023, às 18:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4799065** e o código CRC **8D5C3F84**.

---



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## ATA DE REUNIÃO

Às 14h00 horas do dia 21 de Novembro de 2023 ocorreu reunião do NDE do curso de Engenharia de Telecomunicações, presidida pelo professor Regis Marques, Coordenador do Curso, e que ficou responsável pela escrita desta ata. Todo o NDE estava presente, por exceção do professor Ricardo Rodrigues, que justificou sua ausência por problemas de saúde. O professor Regis iniciou a reunião apresentando a pauta:

1. Atualização do perfil do egresso para o novo PPC do curso;
2. Número de vagas ofertadas por semestre;
3. Indicadores de evasão, retenção e abandono do curso.

O professor Regis iniciou a reunião apresentando as orientações da PROEN sobre a formulação das competências do perfil do egresso. Os presentes trabalharam tomando como base as oito competências apresentadas pela DIREN como norteadoras dentro das novas diretrizes curriculares. Assim, foram propostas as seguintes competências para o Engenheiro de Telecomunicações egresso do IFCE: 1. Formular soluções em sistemas de comunicações e transmissão de voz, dados e imagem, atendendo as necessidades dos usuários e de seus contextos sociais, culturais, legais, ambientais e econômicos; 2. Analisar e compreender os fenômenos físicos e químicos por meio de modelos verificados e validados e aplicá-los para modelar e dimensionar sistemas e canais, físicos e lógicos, para comunicações, modulações, codificações e potências envolvidas; 3. Conceber, projetar e analisar sistemas e equipamentos de telecomunicações, além de prover bens e serviços; 4. Atuar em todos os segmentos da área para com domínio de técnicas específicas, tecnologias avançadas e sensibilidade para as grandes questões do mundo contemporâneo; 5. Comunicar-se eficazmente nas formas escrita, oral e gráfica. 6. Trabalhar e liderar equipes multidisciplinares, buscando fomentar a inclusão, com respeito às diferenças e pluralidade; 7. Conhecer e aplicar com ética a legislação e os atos normativos no âmbito do exercício da profissão; 8. Aprender de forma autônoma e lidar com situações e contextos complexos, atualizando-se em relação aos avanços da ciência, da tecnologia e aos desafios da inovação; 9. Analisar projetos, oferecer consultoria técnica, supervisionar e coordenar estudos e projetos de sistemas de comunicações e novas tecnologias; 10. Desempenhar as funções e executar os trabalhos técnicos enumerados pelo CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia); 11. Aplicar o conhecimento dos princípios, práticas e técnicas computacionais em telecomunicações; 12. Dominar as técnicas e os processos de representação, transmissão e recepção da informação no formato analógico e digital; 13. Planejar, projetar, implantar sistemas de transmissão, recepção, gerenciamento e codificação de sinais digitais de dados, som ou imagem; 14. Exercer atividades de gestão em empresas de telecomunicações; 15. Conhecer tecnologias empregadas nos sistemas de telecomunicações, incluindo aspectos de processamento e transmissão de sinais de comunicações, desempenho de sistemas e redes de telecomunicações; 16. Propor soluções inovadoras que permitam maior qualidade dos produtos e serviços de telecomunicações; 17. Atuar em instituições de ensino técnico e tecnológico, como professor em cursos afins a área de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicações). Após a aprovação destas competências, passou-se para o item seguinte da pauta. O número atual de vagas ofertadas no curso é de 40 vagas por semestre, e os presentes concordaram em manter este número, uma vez que não existe orientação de instâncias superiores para redução ou ampliação deste quantitativo. Como último item da pauta, o professor Regis apresentou os indicadores atuais do curso, destacando o fato deste se manterem estáveis após o período de pandemia, quanto comparado aos anos

anteriores. Em média são: 40 ingressos, 20 abandonos, 10 retidos e 10 formandos por semestre. Sendo quatrocentos alunos com matrícula ativa, desses, 100 estão então em retenção e 300 estão dentro do ciclo regular. O professor Regis apresentou ainda as disciplinas com maior taxa de reprovação e levantou questionamentos de como isso pode ser trabalhado na nova matriz curricular. Estes dados serão então avaliados pelo NDE e posteriormente deverão ser ainda diagnosticados os fatores que levam a estes números. Sem mais a discutir a reunião foi encerrada às 15h30min.



Documento assinado eletronicamente por **Nidia Gloria da Silva Campos, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 05/12/2023, às 15:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Alves de Aquino, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 05/12/2023, às 20:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alencar Mendonca, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 05/12/2023, às 20:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaina de Vasconcelos Cruz, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 06/12/2023, às 08:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Regys Simoes Moreira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 06/12/2023, às 08:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Benedito da Cunha Moraes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 06/12/2023, às 18:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Henrique Bezerra Junior, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 07/12/2023, às 16:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5597553** e o código CRC **E478071D**.